



Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG  
Programa de Pós-Graduação em História-PGH  
Colegiado de Coordenação Didática-CCD

## **DECISÃO Nº 139/2022-CCD/PGH**

**EMENTA:** Aprova os critérios e diretrizes para validação de créditos em disciplinas pelos discentes do PGH UFRPE.

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em História (PGH) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em sua 8ª reunião ordinária de 2022, realizada por videoconferência, no dia 8 de setembro de 2022,

### **RESOLVE:**

Aprova os critérios e diretrizes para validação de créditos em disciplinas pelos discentes do PGH UFRPE, conforme anexo.

Recife, 8 de setembro 2022.

### **MEMBROS TITULARES DO CCD**

Prof. Dr. Uiran Gebara da Silva (Membro nato e Presidente);  
Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda (Membro nato);  
Profa. Dra. Caroline Borges (Representante da linha de pesquisa Cultura, Patrimônio e Memória);  
Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar (Representante da linha de pesquisa Cultura, Política e Relações de Poder);  
Prof. Dr. Edson Hely Silva (Representante da linha de pesquisa Ensino de História e Cultura Regional);  
Profa. Dra. Jeannie da Silva Menezes (Representante da linha de pesquisa Estado, Sociedade e Cultura);  
Profa. Dra. Maria Emília Vasconcelos dos Santos (Representante da linha de pesquisa Terra, Trabalho e Poder);  
Doutorando José René Câmara Júnior (Representante Discente - Doutorado);  
Mestrando Victor Veloso Santos (Representante Discente - Mestrado).

### **MEMBROS SUPLENTES DO CCD**

Profa. Dra. Emanuela Sousa Ribeiro (Representante da linha de pesquisa Cultura, Patrimônio e Memória);  
Prof. Dr. Wellington Barbosa da Silva (Representante da linha de pesquisa Cultura, Política e Relações de Poder);  
Profa. Dra. Juliana Alves de Andrade (Representante da linha de pesquisa Ensino de História e Cultura Regional);  
Profa. Dra. Suely Creusa Cordeiro de Almeida (Representante da linha de pesquisa Estado, Sociedade e Cultura);  
Prof. Dr. José Marcelo Marques Ferreira Filho (Representante da linha de pesquisa Terra, Trabalho e Poder);  
Doutoranda Eliane Maria Araújo da Silva (Representante Discente - Doutorado);

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife/PE - Brasil.

Fone: (81) 3320-6461

E-mail: [secretaria.pgh@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgh@ufrpe.br)/[coordenacao.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgh@ufrpe.br)

<http://www.pgh.ufrpe.br/>



**ANEXO DA DECISÃO DO CCD Nº 139/2022**

**DIRETRIZES E CRITÉRIOS APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS CURSADAS NO MESTRADO (PARA ALUNOS DO DOUTORADO)**

O/a estudante do doutorado poderá solicitar aproveitamento de créditos das disciplinas cursadas no mestrado (acadêmicos ou profissionais).

Para solicitar o aproveitamento, o/a estudante deverá entregar a secretaria de pós-graduação, para apreciação do CCD, seguindo os seguintes critérios:

- 1) A solicitação esteja devidamente assinada pelo aluno e orientador,
- 2) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (grifando as disciplinas que quer aproveitar);
- 3) Cópia dos Programas de ensino/ementa das disciplinas a serem aproveitadas;
- 4) A proposta da disciplina deve dialogar com a proposta da área de concentração do Programa e com as linhas integrantes, contemplando 80% dos conteúdos;
- 5) As disciplinas apresentadas devem ter cursadas nos últimos cinco anos antes na matrícula do doutorado, a carga horária igual ou superior;
- 6) serão aceitas as propostas de disciplinas cursadas em Mestrados em História e áreas afins, desde que dialoguem com a área de concentração do PGH- UFRPE
- 7) Dos 50% de créditos em disciplinas optativas cursadas fora do programa, 25% delas podem ser realizadas em programas de áreas afins a História e nestes casos podemos desconsiderar os 80% de equivalência dos conteúdos programáticos descrito nas ementas.
- 8) O(a) estudante poderá solicitar o aproveitamento dos créditos como optativas e/ou eletivas e, excepcionalmente, como equivalência com alguma disciplina obrigatória;
- 8) Poderão ser aceitos os aproveitamentos de créditos cursados em universidades estrangeiras, desde que tenham o seu reconhecimento acadêmico-científico homologado pelo CCD;
- 9) A nota obtida igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) ou equivalente, ou seja, conceito C;